



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019

Pregão Presencial Nº.: 00020/2019/PME/ES. SRP
PROCESSO(S): 0131/2019

VALIDADE: 12 (doze) meses. De: 01/07/2019 a 01/07/2020

Cód. Controle FMS:
000562

Aos 01 (um) dias do mês de julho do ano de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços do processo de Pregão Presencial SRP nº 00020/2019/PME/ES, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 5.213/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

DADOS DA EMPRESA:					
RAZÃO SOCIAL:	ODONTOPLUS LTDA ME	CNPJ:	05.674.440/0001-48		
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, PRAIA DA COSTA, Nº 701, PRAIA DA COSTA, VILA VELHA, CEP 29101-045				
E-MAIL:	odontoplus@gmail.com				
TELEFONE:	(27) 3329-1722	(27) 3329-1725	CELULAR: (27) 9 9973-5841		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:					
NOME:	DANIELA MARTINS DE AGOSTINHO GABRIEL BATISTA	CPF:	088.590.877-59	RG:	849.243 SPTC / ES
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA CURITIBA, ITAPUÁ, Nº 1800, APTO 1002, VILA VELHA, CEP 29101-566				
TELEFONE/E-MAIL:	danielamgabriel@gmail.com / (27) 9 9311-6847				

1. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.1. Terão direito de procederem as aquisições dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços, mediante instrumento legal (empenho / contrato / Autorização de fornecimento) os Órgãos abaixo:

1.1.1. Fundo Municipal de Saúde

2. DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem como objeto o "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DOS ESF E UBS, SEDE E INTERIOR", conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA do edital nº 00020/2019/PME/ES.

2.1.1. Esta Ata não obriga o Município de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

3. DOS ITENS REGISTRADOS



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019

3.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo.

Tabela dos produtos a Contratar

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
003	031025	ADESIVO PRIMER BOND DENTÁRIO contendo etanol bis-gma, silano tratado com filler de sílica, 2 hidroxietilmetacrilato, glicerol 1,3 dimetacrilato, copolímero de ácido acrílico e ácido itaconico e diuretano c/ 4 m.	PRIME & BOND 2.1 / DENTSPLY	UN	75	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00
012	031034	BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE CURTA carbete esférica nº 08	ANGELUS PRIMA	UN	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
035	031057	BROCA P/ ACABAMENTO EM RESINA 33203 F	FAVA	UN	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
039	031061	CANETA ALTA ROTAÇÃO especificação: caneta odontológica de alta rotação em alumínio com sistema push button, spray triplo, engate tipo borden, esterilizável à autoclave, com rotação mínimo de 400.000 (rpm); pressão 30 (psi) com certificados: iso 9001/ iso 13485 / b-safe / bpf	D700 PB / DABI ATLANTE – ALLIAGE	UN	10	R\$ 529,00	R\$ 5.290,00
042	031064	CIMENTO IONÔMETRO DE VIDRO p/ restauração em dentes posteriores radiopaco, condensável, c/ continua liberação de flúor (o pó contém silicato de bário alumínio, ácido poli acrílico desidratado e óxido de ferro. o líquido contém ácido poli acrílico, ácido tartárico, e água destilada, c/ pó e líquido.	MAXXION R / FGM – DENTSCARE	CX	60	R\$ 49,50	R\$ 2.970,00
074	031109	ÓXIDO DE ZINCO material restaurador pó provisório, indicado no capeamento pulpar, obturação temporária, com 50g	BIODINAMICA	FR	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
076	031113	PASTA DIAMANTADA para polimento de resinas a base de óxido de alumínio, granulção extrafina 6 a 8 microns. seringa contendo 4 gr.	DIAMOND / FGM – DENTSCARE	SRG	30	R\$ 22,30	R\$ 669,00
087	031123	RESINA NATURAL FLOW indicado para formar uma camada estética em toda a superfície dos dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações. restaurações em classe iii; restaurações em classe v; selamento de fósulas e fissuras; preenchimento de regiões socavadas; cimentação de facetas de porcelana; colagem de fragmentos; reparo em resina composta; reparo em porcelana; facetas para esmalte com manchas, fluoroses, erosão, abrasão ou pigmentação e muito mais. composição: o (bis-gma), resinas de dimetacrilato, boro alumínio silicato de vidro, sílica sintética e pigmentos. consistência: fluida. adere intimamente ao esmalte e restaurações com resina ou ionômero de vidro. não necessita, na maioria dos casos, de qualquer polimento. aplicou, está pronto. É aplicado diretamente da seringa, não necessita qualquer instrumental. não é solúvel nos fluidos bucais. Promove inacreditável estética. é fotoativada. é tixotrópico.	OPALLIS FLOW / FGM – DENTSCARE	UN	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
093	031130	SELANTE FOTO POLIMERIZÁVEL c/ liberação de flúor 5ml	BIOSEAL / BIODINAMICA	UN	30	R\$ 23,95	R\$ 718,50
096	031135	SUGADOR DESCARTÁVEL é confeccionado em pvc atóxico; tubo transparente com fio de aço; ponteira é desenvolvida em pvc; proporciona maior segurança para o profissional e conforto ao paciente; aromatizado artificialmente - tutti-frutti; colorido. 40 unidades.	SSPLUS / BIODONT	PC	200	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019

100	031142	TOUCA DESCARTÁVEL material polipropileno, propriedades físicas atóxicas, permeável gramatura 50g/m, tamanho único cor branca acabamento sanfonada com elástico esterilidade do produto, rotulagem cx c/ 50 unid.	SSPLUS / ANADONA	PC	100	R\$ 11,40	R\$ 1.140,00
-----	--------	--	---------------------	----	-----	-----------	--------------

- 3.2. **Total da Ata de Registro de Preços:** R\$ 17.312,50 (dezesete mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).
- 3.3. O(s) Órgão(s) Participante(s) efetuará(ão) seus pedidos à Detentora da Ata de Registro de Preços/Contrato, mediante o envio da **Nota de Empenho** e **Ordem de serviço**, indicando a dotação orçamentária e a ficha por onde correrá a despesa. O envio poderá ser feito por e-mail, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido.
- 3.4. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade de cada Órgão Participante, conforme consta no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 3.5. O prazo para entrega será conforme descrita no Termo de Referência, ou de acordo com a determinação do gestor/fiscal, podendo considerar descumprimento contratual o atraso e/ou eventual recusa de fornecimento.
- 3.6. Não será admitido critérios de faturamento mínimo para fornecimento dos produtos para o Município de Ecoporanga/ES.
- 3.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. Os preços registrados são aqueles contidos na nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante, com duração de 12 meses.
- 4.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto no Decreto Municipal nº 5.213/2014, devidamente justificado.
- 4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 4.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 4.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras do Município de Ecoporanga-ES para determinado item.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019

- 5.1. Os preços registrados nesta Ata **terá validade de 12 (doze) meses** e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, sendo permitida sua prorrogação até o limite de 12 meses.
6. **DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 6.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:
- 6.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- 6.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados;
- 6.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.
- 6.1.5. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Participante.
7. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
- 7.1. A fonte dos recursos para cobrir as despesas dos contratos, oriundos desta Ata de Registro de Preços será informada quando da contratação.
8. **DO PAGAMENTO**
- 8.1. Será efetuado o pagamento conforme **item 08** do Termo de Referência do edital nº 00020/2019/PME/ES.
9. **DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**
- 9.1. Fornecer os produtos pelos preços registrados (conforme o mapa de preços) obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.
- 9.2. Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital nº 00020/2019/PME/ES, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances ou negociações.
- 9.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.
- 9.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Presencial 00020/2019/PME/ES.
10. **DAS PENALIDADES**
- 10.1. As sanções administrativas obedecerá ao disposto nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 "in totum" bem como aquelas contidas no Termo de Referência do edital nº 00020/2019/PME/ES.
11. **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 11.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 11.2. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.
- 11.3. De acordo com o Art. 19 do Decreto Municipal 5.213/2014, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qual-



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019

quer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

- 11.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 12.1. A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- 12.1.1. Não cumprir as obrigações da presente Ata.
- 12.1.2. Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável.
- 12.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado.
- 12.1.4. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 12.2. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 00020/2019/PME/ES, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 13.2. Além do Órgão Gerenciador e Órgão Participante, de acordo com o Decreto nº 5.213/2014, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório (órgão carona), mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura de Ecoporanga


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE VILA VELHA - SEDE
 MATRIZ: RUA CABO ATILSON SIMÕES, 385 - CENTRO - TEL: (27) 3295-3803 - FAX: (27) 3295-3805 - VILA VELHA - ES
 SUCESSAL: AV. STA. LEOPOLDINA, 1031 - LOUANA - 04 - TEL.: 32852373 - CEL.: (27) 32862077 - VILA VELHA - ES
 VILA VELHA - ES - TABELIONATO DE VILA VELHA - ES (27) 3295-3803 - FAX: (27) 3295-3805 - VILA VELHA - ES

Reconheço por semelhança a firma de **DANIELA MARTINS DE AGOSTINHO GABRIEL BATISTA**.
 Em Teste da verdade. Vila Velha-ES, 01/07/2019, 14:41:13.

Patricia de Assis Nascimento - Escrevente Autorizada
 Selo Digital: 024620.MWG1909.00428. Emolumentos: R\$ 5,35
 Encargos: R\$ 1,46 Total: R\$ 6,81. Consulte autenticidade em




PREFEITO
Elias Dal Col


GERENCIADOR DO SRP
Lenilson Pereira da Silva




ODONTOPLUS-LTDA ME

Daniela Martins de Agostinho Gabriel Batista

05.674.440/0001-48
082.577.24-2
ODONTOPLUS LTDA
Rua XV de Novembro, nº 701
Praia da Costa - CEP: 29 101-045
Vila Velha - ES

TESTEMUNHA: Alexandra Souza Melo CPF: 012.039.677-04

TESTEMUNHA: Brika Viana Rodrigues CPF: 176.435.927-56